

PROJETO DE LEI Nº 044/2009

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 037/2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Palmital Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo I, Tabela “A”, da Lei Municipal nº. 037/2008, que passará a ter a seguinte redação:

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Assessor Jurídico da Presidência	CC1
01	Chefe de Divisão	CC2

TABELA “A”

SÍMBOLO	VALOR MENSAL
CC1	R\$ 2.000,00
CC2	R\$ 1.000,00

Art. 2º. Esta Lei, após a sua publicação, terá os seus efeitos retroativos a 1º de novembro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

EDONI BONASSOLI
Presidente